



GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA
GABINETE DO SECRETÁRIO
COMISSÃO DE GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DE CONTRATOS

5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 136/17

5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 136/17, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA E A EMPRESA – CLÍNICA DE ANESTESIOLOGIA DE MOSSORÓ LTDA (CAM).

O Estado do Rio Grande do Norte, através da Secretaria de Estado da Saúde Pública – Órgão da Administração Direta, com sede à Av. Deodoro, 730 – Centro – Natal/RN, CEP: 59.025-600, inscrita no CNPJ sob o nº 08.241.754/0001-45, neste ato, representada por seu titular **Dr. Cipriano Maia de Vasconcelos**, CPF nº 074.216.484-53, de agora em diante denominada **CONTRATANTE**, e a Empresa **CLÍNICA DE ANESTESIOLOGIA DE MOSSORÓ LTDA (CAM)**, inscrita no CNPJ sob o nº 07.275.740/0001-80, com sede à Rua 06 de Janeiro, Nº 05 – Santo Antônio - Mossoró/RN, CEP: 59.611-070, neste ato, representada por Sr. **Ronaldo Fixina Barreto**, CPF nº 136.318.884-49, doravante denominada **CONTRATADA**, consoante as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, celebram o presente **ADITIVO** ao contrato, mediante as cláusulas e condições abaixo pactuadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

O presente aditivo tem por objeto a prorrogação de vigência pelo período de 12 (doze) meses do contrato original, com base no permissivo legal da **Decisão Judicial - Ação Civil Pública nº 0800637-65.2014.4.05.8401**, do dia 21/03/2018.

CLAUSULA SEGUNDA – DO VALOR:

Ao presente instrumento é atribuído o valor total de **R\$ 1.368.000,00 (um milhão trezentos e sessenta e oito mil reais)**, equivalente a **12 (doze)** parcelas mensais no valor estimado de **R\$ 114.000,00 (cento e quatorze mil reais)**.

CLAUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes da execução deste contrato, no valor de **R\$ 1.368.000,00 (um milhão trezentos e sessenta e oito mil reais)**, serão custeadas com recursos orçamentários da contratante, assim classificados:

- **24131 10 302 2003 238901** – Operacionalização dos Serviços Complementares de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar.
- **Natureza da Despesa:** 3.3.90.34.02 – Substituição Mão-de-Obra (LRF, Art. 18) - Médicos.
- **Fonte:** 0.1.00 – Recursos Ordinários

Sendo **R\$ 798.000,00 (setecentos e noventa e oito mil reais)** referentes ao período de **01/06/2022 até 31/12/2022** e **R\$ 570.000,00 (quinhentos e setenta mil reais)** referentes ao período **01/01/2023 até 31/05/2023**.

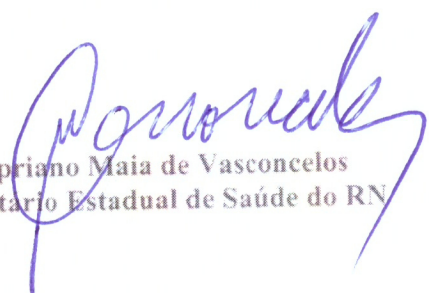
ÓRGÃO: SESAP-CGC
PROC. MÃE: 213457/2017-5
PROCESSO: 00610096.000820/2022-24

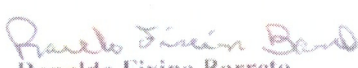
CLÁUSULA QUARTA - DA VALIDADE E VIGÊNCIA:

Este Aditivo tem validade e vigência de **01/06/2022** até **31/05/2023**, eficácia com a publicação do extrato no DOE, permanecendo em vigor as demais Cláusulas anteriormente pactuadas e não alteradas.

E, para firmeza e validade, e como prova de assim haverem entre si ajustado e contratado, é expedido o presente Aditivo, que lido e achado conforme, é assinado pelos contratantes e pelas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo estiveram presentes, dele sendo extraídas cópias necessárias a sua execução.

Natal/RN, 31 de Maio de 2022.


Cipriano Maia de Vasconcelos
Secretário Estadual de Saúde do RN


Ronaldo Fixina Barreto
Pela Contratada


CLÍNICA DE ANESTESIOLOGIA DE MOSSORÓ LT
Ronaldo Fixina Barreto
Diretor - Administrativo
CPF: 138.318.884-48
RQE: 371 / CRM: 3059

Testemunhas:


Lissandra Lima Fernandes
LISSANDRA LIMA FERNANDES. CPF. 017.211.444-63


Lissandra Lima Fernandes
CPF: 017.211.444-63

PUBLICADO NO D.O.E
DATA: 15/06/2022
PÁGINA: 88

ÓRGÃO: SESAP-CGC
PROC. MAE: 213457/2017-5
PROCESSO: 00610096.000820/2022-24

ANEXO I AO 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 136/17

ESPECIALIDADE	ESPECIFICAÇÃO	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR MENSAL	VALOR ANUAL
ANESTESISTA	PLANTÃO DE 12H (SEGUNDA A DOMINGO) DIURNO	30	R\$ 1.900,00	R\$ 57.000,00	R\$ 684.000,00
ANESTESISTA	PLANTÃO DE 12H (SEGUNDA A DOMINGO) NOTURNO	30	R\$ 1.900,00	R\$ 57.000,00	R\$ 684.000,00
TOTAL GERAL		60	*****	R\$ 114.000,00	R\$ 1.368.000,00

CLINICA DE ANESTESIOLOGIA DE MOSSORÓ
Roneido Fixina Barros
Diretor - Administrativo
CPF: 138.318.884-42
RQE: 371 / CRM: 3055

SESAP/HMAF

EXTRATO DO 1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO 4º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 001/2018
PROCESSO: 00610435.000020/2021-34

MODALIDADE: Inexigibilidade de Licitação.

INSTRUMENTO: 4º Termo Aditivo ao Contrato nº 001/2018.

PARTES: HOSPITAL PEDIÁTRICO MARIA ALICE FERNANDES E A EMPRESA CENTRO DE ESTERILIZAÇÃO DE NATAL-CENAT.

Objeto: O presente termo tem por objetivo promover o Reajuste dos preços do 3º Termo Aditivo ao Contrato nº 001/2018 em 14,77% (catorze virgula setenta e sete por cento), de acordo com o IGPM-FGV acumulada dos últimos 12 meses (MARÇO/2021), conforme previsão contida na cláusula sétima do Contrato originário, consoante o previsto no Art. 65 da Lei nº 8.666/93 de 21 de junho de 1993, em sua atual redação:

CLÁUSULA QUINTA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução deste contrato serão custeadas, neste exercício, no valor de R\$ 67.976,08 (sessenta e sete mil, novecentos e setenta e seis reais e oito centavos) referente ao período de 19/03/2022 a 31/12/2022, e o valor de R\$ 18.623,59 (dezoito mil, seiscentos e vinte e três reais e cinquenta e nove centavos) para o exercício de 2023. Perfazendo o valor total estimativo de R\$ 86.599,67 (oitenta e seis mil, quinhentos e noventa e nove reais e sessenta e sete centavos), que compreende o período de 19/03/2022 a 18/03/2023 com recursos orçamentários da contratante, assim classificados:

24131.10.302.2003 2382 238201 - Manutenção das Unidades Hospitalares. 0001 - Rio Grande do Norte. Elemento da Despesa - 33.90.39.05 (Serviços Técnicos Profissionais). Valor: R\$ 43.602,59. Fonte 0.1.67.000302 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - MAC - 24131.10.302.2003 2382 238201 - Manutenção das Unidades Hospitalares. 0001 - Rio Grande do Norte. Elemento da Despesa - 33.90.39.05 - Serviços Técnicos Profissionais. Valor: R\$ 24.373,49. Fonte 100 - Recursos Ordinários.

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 65, parágrafo 8º da Lei 8.666/93.

EFEITOS: Retroativo a 19/03/2022.

Natal, 14 de junho de 2022.

Sinistários: SUYAME FURTADO RICARTE Diretora Geral pela contratante e JOSÉ HUMBERTO DA COSTA pela Contratada.

Comissão Permanente de Licitação

AVISO LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 036/2022

Objeto: Registro de Preços para futura aquisição de MEDICAMENTOS - PORTARIA 344 a fim de abastecer a rede Hospitalar do Estado do Rio Grande do Norte, pelo período de 12 meses, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Termo de Referência. A abertura das propostas será no dia 06/07/2022, às 09h e a sessão de disputa será no dia 06/07/2022 e terá início às 10h, no site www.licitacoes-e.com.br (Horário de Brasília-DF). O Edital se encontra à disposição dos interessados no referido site com nº de identificação: 940613 e no www.compras.rn.gov.br. Informações na CPL/SESAP-e-mail: sesap.cpl@gmail.com - no horário das 08h às 14h de segunda à sexta-feira.

Natal/RN, 14 de junho de 2022.

Mayra dos Santos Pereira da Câmara

PRÉGOEIRO(A) - CPL-SESAP/RN.

Comissão Permanente de Licitações - CPL

Aviso aos Licitantes - Pregão Eletrônico nº. 028/2022

A Comissão Permanente de Licitações da Secretaria de Estado da Saúde Pública, no uso de suas atribuições legais, torna pública a homologação do processo licitatório nº 00610237.000019/2021-46, relativo ao Pregão Eletrônico 028/2022, bem como a adjudicação do objeto dessa licitação, conforme detalhado abaixo:

TECHPHARMA HOSPITALAR COMERCIO IMPORTACAO E EXPORT - itens 1,2,3,4

UNI HOSPITALAR LTDA - itens 5,19,31,47

CM HOSPITALAR S.A. - item 7

RCC -DIST. MEDIC CORRELATADOS E PROD MED - itens 17 e 18

CIRURGICA MONTEBELLO LTDA - itens 11 e 13

ASTRAZENECA DO BRASIL LTDA - itens 23 e 25

DROGAFONTE LTDA - itens 33,43,45 e 49

APOTEK DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS H - itens 44,46 e 48

SULMEDIC COM. DE MED. EIRELI - item 57

FRACASSADOS - itens 9,27,28,37,38,39,40,50,51,52,53,54,55,56.

DESERTO - itens 6,8,10,12,14,15,16,20,21,22,24,26,29,30,32,34,35,36,41,52,58.

Natal-RN, 15 de junho de 2022.

MAYRA DOS SANTOS PEREIRA DA CAMARA

Pregoeira - CPL/SESAP

SESAP - COMISSÃO DE GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DE CONTRATOS/CGC.

EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 26/18. PROCESSO SEI: 00610096.000625/2022-02.

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA E A EMPRESA - NÚCLEO DE GINECOLOGIA & OBSTETRÍCIA DE MOSSORÓ S/S LTDA.

OBJETO: O presente aditivo tem por objeto a prorrogação pelo período de 12 (doze) meses do contrato original, com base no permissivo legal da

Decisão Judicial - Ação Civil Pública n.º 0800637-65.2014.4.05.8401, do dia 21/03/2018.

VALOR: Ao presente instrumento é atribuído o valor total de R\$ 3.736.454,40 (três milhões setecentos e trinta e seis mil quatrocentos e cinquenta e quatro reais e quarenta centavos), equivalente a 12 (doze) parcelas mensais no valor estimado de R\$ 311.371,20 (trezentos e onze mil trezentos e setenta e um reais e vinte centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA As despesas decorrentes da execução deste contrato, no valor de R\$ 3.736.454,40 (três milhões setecentos e trinta e seis mil quatrocentos e cinquenta e quatro reais e quarenta centavos), serão custeadas com recursos orçamentários da contratante, assim classificados: 24131 10 302 2003 238901 - Operacionalização dos Serviços Complementares de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar. Natureza da Despesa: 3.3.90.34.02 Substituição Mão-de-Obra (LRF, Art. 18) - Médicos. Fonte: 0.1.00 - Recursos Ordinários Sendo R\$ 2.179.598,40 (dois milhões cento e setenta e nove mil quinhentos e noventa e oito reais e quarenta centavos) referentes ao período de 01/06/2022 até 31/12/2022 e R\$ 1.556.856,00 (um milhão quinhentos e cinquenta e seis mil oitocentos e cinquenta e seis reais) referentes ao período 01/01/2023 até 31/05/2023.

VALIDADE E VIGÊNCIA: Este Aditivo tem validade e vigência de 01/06/2022 a 31/05/2023, eficácia com a publicação do extrato no DOE, permanecendo em vigor as demais Cláusulas anteriormente pactuadas e não alteradas.

E, para firmeza e validade, e como prova de assim haverem entre si ajustado e contactado, é expedido o presente Aditivo, que lido e achado conforme, é assinado pelos contratantes e pelas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo estiveram presentes, dele sendo extraídas cópias necessárias a sua execução.

Natal/RN, 30 de maio de 2022.

Cipriano Maia de Vasconcelos Secretário Estadual de Saúde Pública do RN pela contratante e Clélio José de Sena pela contratada.

SESAP - COMISSÃO DE GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DE CONTRATOS/CGC.

EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 136/17. PROCESSO SEI: 00610096.000820/2022-24.

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA E A EMPRESA - CLÍNICA DE ANESTESIOLOGIA DE MOSSORÓ LTDA (C.A.M).

OBJETO: O presente aditivo tem por objeto a prorrogação de vigência pelo período de 12 (doze) meses do contrato original, com base no permissivo legal da Decisão Judicial - Ação Civil Pública n.º 0800637-65.2014.4.05.8401, do dia 21/03/2018.

VALOR: Ao presente instrumento é atribuído o valor total de R\$ 1.368.000,00 (um milhão trezentos e sessenta e oito mil reais), equivalente a 12 (doze) parcelas mensais no valor estimado de R\$ 114.000,00 (cento e quatorze mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA As despesas decorrentes da execução deste contrato, no valor de R\$ 1.368.000,00 (um milhão trezentos e sessenta e oito mil reais), serão custeadas com recursos orçamentários da contratante, assim classificados: 24131 10 302 2003 238901 - Operacionalização dos Serviços Complementares de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar. Natureza da Despesa: 3.3.90.34.02 - Substituição Mão-de-Obra (LRF, Art. 18) - Médicos. Fonte: 0.1.00 - Recursos Ordinários Sendo R\$ 798.000,00 (setecentos e noventa e oito mil reais) referentes ao período de 01/06/2022 até 31/12/2022 e R\$ 570.000,00 (quinhentos e setenta mil reais) referentes ao período 01/01/2023 até 31/05/2023.

VALIDADE E VIGÊNCIA: Este Aditivo tem validade e vigência de 01/06/2022 até 31/05/2023, eficácia com a publicação do extrato no DOE, permanecendo em vigor as demais Cláusulas anteriormente pactuadas e não alteradas. E, para firmeza e validade, e como prova de assim haverem entre si ajustado e contactado, é expedido o presente Aditivo, que lido e achado conforme, é assinado pelos contratantes e pelas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo estiveram presentes, dele sendo extraídas cópias necessárias à sua execução.

Natal/RN, 31 de maio de 2022.

Cipriano Maia de Vasconcelos Secretário Estadual de Saúde do RN pela contratante e Ronaldo Fixina Barreto pela contratada.

Comissão Permanente de Licitações - CPL

Aviso aos Licitantes - Pregão Eletrônico nº. 016/2022

Processo Licitatório nº 00610999.000037/2021-14

A Comissão Permanente de Licitações da Secretaria de Estado da Saúde Pública, no uso de suas atribuições legais, torna pública a adjudicação do Pregão Eletrônico 016/2022, conforme detalhado abaixo:

L S MOURA DISTRIBUIDORA EIRELI - Lotes 1, 2 e 4;

KS RODRIGUES DA SILVA EIRELI - Lote 3;

NATAL DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI - Lotes: 6, 9 e 10;

INDUSTRIA CRUZ DE PESCADOS LTDA - Lote 7;

Ratificado por homologação do Sr. Secretário de Saúde Pública do Estado do RN.

Natal-RN, 14 de junho de 2022.

CARLA JULIANA GOMES DE SOUZA

Pregoeira - CPL/SESAP

HOSPITAL MONSENHOR WALFREDO GURGEL

AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇO PARA LICITAÇÃO

Objeto: Contrato de Manutenção Preventiva e Corretiva de Poltrona Hospitalar e Carro de Curativo.

Solicitamos uma estimativa de preço do objeto citado acima, para pregão eletrônico que está em fase de pesquisa de preço; ainda não há Edital e/ou Termo de Referência elaborado, visto que é necessário, no mínimo 03 valores de referência para parâmetro do valor estimado.

Trata-se de um Contrato de Manutenção Preventiva e Corretiva de Poltrona Hospitalar e Carro de Curativo, com reposição de peças, para o período de 12 meses, podendo ser prorrogável. A relação completa dos aparelhos contemplados e exigências contratuais, deverão ser solicitados através do endereço eletrônico abaixo.

Para visita de vistoria, deverá procurar o Setor de Patrimônio deste hospital.

Informações que deverá constar na proposta: CNPJ; contato telefônico; e-mail, data; validade da proposta de 06 (seis) meses. O valor da mão-de-obra deverá ser separado do valor de peças, visto que só será pago peças quando for necessário a troca.

Modelo de Proposta:

Valor Mensal de Mão-de-obra: R\$

Valor Mensal de Peças: R\$

OBS: As empresas interessadas deverão encaminhar a cotação para o endereço abaixo.

Endereço eletrônico/e-mail: comprashmwg@hotmail.com

Maiores informações: Seção de Compras - Av. Sen. Salgado Filho, S/N - Tirol - Natal/RN

Telefone para Contato: (84) 3232-7613.

Natal, 14/06/2022

SESAP-GRP

Processo: 00610256.000203/2022-49

Instrumento: cancelamento do empenho 2022NE001336, do RP 005/2021, processo nº 00610256.000324/2020-29.

Acato o Parecer nº 3510/2022 da Assessoria Jurídica deste Órgão que deferiu o pedido de cancelamento do empenho, sem aplicação de sanção administrativa, da empresa NORDMARKET COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

Natal/RN, 14/06/2022.

CIPRIANO MAIA DE VASCONCELOS

Secretário de Estado da Saúde Pública

HOSPITAL MONSENHOR WALFREDO GURGEL

Extrato do 3º TERMO DE ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO Nº. 003/2019.

Processo nº 00610183.000281/2018-68

INSTRUMENTO: Contrato 003/2019

INTERESSADO: Empresa PHILIPS MEDICAL SYSTEMS LTDA.

Objeto: O objetivo do presente Termo Aditivo é a Prorrogação do prazo de vigência contratual por 12 (doze) meses, período de 01/06/2022 a 31/05/2023.

Fica estabelecido para os serviços objeto deste Termo aditivo o valor total de R\$ 401.522,02 (quatrocentos e um mil quinhentos e vinte e dois reais e dois centavos).

As despesas decorrentes da execução deste aditivo correrão por conta dos recursos orçamentários da contratante, no valor total de valor total de R\$ 234.221,12 (duzentos e trinta e quatro mil duzentos e vinte e um Reais e doze centavos) de 01 de junho 2022 a 31 de dezembro de 2022, serão incluídas na proposta orçamentária da SESAP para Unidades Hospitalares sendo:

Elemento de Despesa: 33.90.39.17 (Manut. Conserv. Máquinas e Equipamentos) O valor de R\$ 234.221,12 (duzentos e trinta e quatro mil duzentos e vinte e um Reais e doze centavos), sendo o valor mensal de R\$ 33.460,16 (trinta e três mil quatrocentos e sessenta Reais e dezesseis centavos) de 01 de junho 2022 a 31 de dezembro de 2022. Fonte 100: Recursos Ordinários. Parágrafo Único:

As despesas no valor total R\$ 167.300,90 (cento e sessenta e sete mil trezentos Reais e noventa centavos), referente ao período de 01 de janeiro de 2023 a 31 de maio de 2023, serão incluídas na proposta orçamentária da SESAP para Unidades Hospitalares sendo:

24.131.10.302.2003-2382.238201 - Manutenção das Unidades Hospitalares. 001 - Rio Grande do Norte. Elemento de Despesa: 3390.39.17 (Manutenção conservação de Máquinas e Equipamentos) R\$ 167.300,90 (cento e sessenta e sete mil trezentos Reais e noventa centavos), sendo o valor mensal de R\$ 33.460,16 (trinta e três mil quatrocentos e sessenta Reais e dezesseis centavos) para o período de 01 de janeiro de 2023 a 30 de abril de 2023 e o mês de maio/2023 o valor de R\$ 33.460,26 (trinta e três mil quatrocentos e sessenta Reais e seis centavos) com ajustes.

Fonte 100: Recursos Ordinários

Vigência: 01/06/2022 a 31/05/2023, eficácia com a publicação do extrato no DOE, permanecendo em vigor as demais cláusulas anteriormente pactuadas e não alteradas.

Pela Contratante: Maria de Fátima Pereira Pinheiro e pela Contratada: Natalia Martins Danielle e Evaldo Bella, Testemunhas: Cassia da Silveira CPF: 130.589.594-00 e Adriana Macedo de Pontes CPF. 720.930.804-00

SESAP - GRUPO DE CONTRATOS (GCON)

EXTRATO DO CONTRATO Nº 88/2022 Processo nº 00610015.000537/2022-55